



CASOS DE SUCESSO DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS REGISTRADOS NA CAMPANHA ELEITORAL ENTRE 25 DE SETEMBRO E 05 DE OUTUBRO DE 2018

Município da Vila de Gurué

Caso 1: Detenção de membros do MDM.

- Comité de Resposta e Reconciliação Local, dias 28 e 29 de Setembro de 2018 – tem suporte fotográfico recebeu uma denúncia proveniente do partido MDM, de que 2 membros seus tinham sido detidos pela polícia local. Prontamente, o CRRL comunicou ao Votar Moçambique, que orientou ao CRRL para se dirigir à esquadra e solicitar a confirmação da denúncia, bem como o esclarecimento dos factos que motivaram a detenção. Do contacto que o CRRL procurou esclarecimentos junto da polícia e uma conversa com os dois membros do MDM. O CRRL veio a saber que a polícia havia recebido uma queixa de um membro do partido Frelimo, segundo a qual dizia ter sido injuriado. Da conversa com os dois membros

do MDM detidos, explicaram que não sabiam porque tinham sido detidos. Em relação ao queixoso não se conhecia o seu paradeiro, havendo dúvidas se teria existido. Por fim, o CRRL juntamente com a polícia concluíram que não existia justificação para que os 2 membros do MDM continuassem detidos, pelo que foram soltos (reportado e acompanhado pelo Comité de Resposta e Reconciliação Local, dia 28 de Setembro de 2018 – tem suporte fotográfico).

Caso 2: Lançamento de gás lacrimogénio pela Força de Intervenção Rápida (FIR) para dispersar um desfile de simpatizantes e membros do MDM.

- No quinto dia foi reportado o caso de uso desproporcional da força pela polícia, através da Força de Intervenção Rápida, vulgo FIR,

que lançou gás lacrimogénio para impedir um desfile do MDM pela rua principal que atravessa os edifícios do governo distrital, sob pretexto de que o partido MDM havia respeitado o roteiro de campanha inicialmente acordado. Este incidente provocou 3 feridos, entre desfilantes e outros que estavam nas proximidades. O CRRL encetou diligências para o devido esclarecimento do caso, deslocando-se ao comando distrital, em que conseguiu como resultado, o reconhecimento por parte da polícia de que tinha a sua actuação desproporcional e podia ser interpretada como intimidatória (reportado e acompanhado pelo Comité de Resposta e Reconciliação Local, dia 29 de Setembro de 2018 – tem suporte fotográfico).

Município da Vila de Mocimboa da Praia

Caso 3: Tentativa de bloqueio ao desfile de simpatizantes e membros da Renamo pelos antigos combatentes residentes no Bairro 30.

- O bairro 30 está localizado na entrada do município da vila de Mocimboa da Praia, é habitado amplamente por antigos combatentes da luta de libertação na-

cional, portanto da Frelimo. No dia 26 de Setembro de 2018, neste bairro, circularam informações de que a Renamo pretendia desfilar em campanha eleitoral, o que não foi bem recebido pelos residentes no bairro, a ponto de se barriarem para impedir que tal ocorresse. Com isto, estavam criadas

as condições para que houvesse violência eleitoral grave. Porém, o CRRL com algumas alianças locais, juntamente com a polícia, conseguiram demover os antigos combatentes a aceitar que os desfilantes da Renamo atravessasse o bairro (reportado pelo CRRL de Mocimboa da Praia).

Município da Cidade de Chókwé

Caso 4: Credenciação dos delegados de candidatura da Renamo, por extravasamento do prazo legal para a solicitação de credenciais.

- O nº 1, do artigo 67, da Lei nº 7/2018, de 3 de Agosto, estabelece que “até ao vigésimo dia anterior ao sufrágio, os partidos políticos, coligações de partidos políticos concorrentes às eleições ou grupos de cidadãos eleitores proponentes designam os respectivos delegados, um efectivo e um suplente, para cada mesa da Assembleia de voto, remetendo os seus nomes às comissões de eleições provinciais, distritais ou de cidade para efeitos de credenciação”. Pelo que, o prazo de solicitação expirou no dia 20 de Setembro de 2018. Porém, o partido Renamo submeteu à Comissão Distrital de Chókwé o pedido de credenciação dos seus delegados de candidatura no dia 28 de Setembro de 2018, portanto for a do prazo legal concedido para o efeito. Face à recusa em responder favoravelmente ao pedido, desencadeou-se um ambiente de tensão que podia dar lugar a ocorrência de incidentes eleitorais, o CRRL comunicou ao Votar Moçambique, que, por sua vez, intercedeu junto da Comissão Nacional de Eleições, a fazer prevalecer o bom senso, em detrimento do rigor da lei, por forma a acautelar um bem maior que são as eleições tranquilas e sem violência. Em resposta a Comissão Nacional de Eleições aceitou instruir à Comissão Distrital de Eleições de Chókwé para receber e credenciar os delegados de candidatura do partido Renamo. A CNE aproveitou informar

que, da parte dos partidos políticos os atrasos no cumprimento dos prazos legais de entrega de documentos tem sido reiterados, pelo que temia pelo aproveitamento de alguns. O Votar Moçambique comprometeu-se em prosseguir com as iniciativas de disseminação da legislação eleitoral, particularmente dos actos e procedimentos eleitorais junto dos partidos políticos e de cidadãos eleitores, depois das eleições autárquicas de 10 de Outubro de 2018.

Caso 5: Esfaqueamento de uma mulher no confronto entre simpatizantes e membros do partido Frelimo e do Partido Renamo.

- Através da plataforma Elmo, o Votar Moçambique recebeu uma ocorrência de que uma mulher foi esfaqueada nas proximidades da sede do Partido Renamo, no dia 3 de Outubro de 2018. Em conformidade com as informações enviadas pelos monitores da plataforma, as circunstâncias que culminaram no esfaqueamento, foram os confrontos causados pela aproximação para menos de 150 metros de uma caravana de desfilantes do Partido Frelimo para junto da sede do Partido Renamo, cujos simpatizantes e membros estavam reunidos em preparação de mais uma jornada de campanha eleitoral. Não existem informações em relação ao presumível autor do esfaqueamento, nem se a vítima pertencia a uma das partes envolvidas, senão a certeza de que quem accionou o “gatilho” para o confronto entre simpatizantes e membros dos dois partidos tinha sido a Frelimo

por ter-se aproximado demasiado da sede da Renamo, num momento em que decorria o encontro desta formação política. Depois de receber a notícia da ocorrência, prontamente, o Votar Moçambique orientou o CRRL de Chókwé para contactar o comando distrital de modo a inteirar-se do que estava sendo feito. Após o contacto inicial com o comandante distrital, ficou acordada a realização de um encontro na manhã do dia 04.10.2018, às 9h00, no comando distrital entre o CRRL e o comandante distrital. Efectivamente o encontro foi realizado e concluiu-se que, no mesmo dia, às 16h00, deviam ser convidados os representantes dos partidos Frelimo, Renamo e MDM. Entretanto, ficou acordado que o encontro devia ser realizado em local neutro, pelo que o CRRL solicitou ao Votar Moçambique para custear as despesas de uma sala para o efeito. O encontro realizou-se na sala de reuniões da Pousada de Chókwé, com os seguintes participantes: o director de campanha e o cabeça-de-lista do Partido Frelimo, o director de campanha e o cabeça-de-lista do Partido Renamo e o director de campanha e o cabeça-de-lista do MDM, o comandante distrital da polícia e os membros do Comité de Resposta e Reconciliação Local. A previsão de duração do encontro era de duas horas, depois de discussões acaloradas entre os vários intervenientes, prolongou-se por mais de três horas. Foram conseguidos importantes acordos, designadamente a comunicação permanente entre os directores de campanha e respec-



tivos cabeças-de-lista no caso da eminência ou ocorrência de eventuais de incidentes eleitorais, por forma a buscar-se soluções conjun-

tas imediatas. O encontro contou com a presença da Rádio Moçambique e da Televisão Moçambique – tem suporte fotográfico (a fonte

é o Votar Moçambique e o Comité de Resposta e Reconciliação da autarquia de Chókwé, dia 04 de Outubro de 2018).

POR ELEIÇÕES LIVRES E JUSTAS, VAMOS TODOS VOTAR NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2018!

Uma iniciativa do programa:



Parceiros Implementadores:



Votar Moçambique
Rua Kibiriti Diwane 20, Bairro da Sommerchield
Tel: +258 21 483 387